

CLIPPING IMPRESSO

16/08/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1 - 3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. ESMAM.....	4 - 5
2.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	6 - 7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. INFORMATIVO.....	8 - 10
3.2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	11
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. PRESIDÊNCIA.....	12 - 13
4.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	14 - 16
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	17
5.2. DESEMBARGADOR.....	18
5.3. ORÇAMENTO.....	19
5.4. PRESIDÊNCIA.....	20

Na Assembleia

Biné Morais



Roberto Veloso com a medalha

Roberto Veloso recebe a Medalha Manuel Beckman

O juiz federal Roberto Carvalho Veloso, ex-presidente da Ajufe, recebeu a Medalha do Mérito Manuel Beckman, a maior comenda do Legislativo do Maranhão. **POLÍTICA 2**

Juiz Roberto Veloso é homenageado na Assembleia Legislativa

Magistrado recebeu a Medalha do Mérito Manuel Beckman, a maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão; proposta foi do deputado Marco Aurélio

O juiz federal Roberto Carvalho Veloso, ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), foi homenageado em sessão solene na manhã de ontem, na Assembleia Legislativa, com a Medalha do Mérito Manuel Beckman, a maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão.

A concessão da comenda foi fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Professor Marco Aurélio (PCdoB), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa.

A solenidade foi conduzida pelo presidente da Assembleia Legisla-



Juiz federal Roberto Veloso recebeu dos deputados maior honaria da Assembleia Legislativa do Maranhão

Divulgação

tiva, deputado Othelino Neto (PCdoB).

“Para a nossa Assembleia Legislativa, esta é uma data especial, e vivemos agora um momento muito importante, tanto que fiz questão de estar aqui, participando e presidindo esta sessão, para dizer ao dr. Roberto Veloso que, aqui mesmo nesta Casa, onde anteriormente recebera o Título de Cidadão Maranhense, agora recebe a Medalha Manuel Beckman, a nossa maior comenda, concedida por voto unânime de todos os membros desta Casa”, ressaltou.

A concessão da Medalha Manuel Beckman ao juiz Roberto Veloso foi uma das mais concorridas cerimônias já realizadas na Assembleia Legislativa. Dentre outras autoridades, participaram da sessão solene o vice-governador do Estado, Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; o juiz federal Valterson de Lima, diretor do Fórum Federal

MAIS

Homenagem

Ao encerrar a cerimônia, o deputado Othelino Neto declarou-se imensamente honrado por ter conduzido os trabalhos, fazendo questão de lembrar que a homenagem ao magistrado foi aprovada por unanimidade pelos deputados da Assembleia Legislativa do Maranhão. “Foi uma honra para mim presidir esta cerimônia. Fico feliz por esta

Casa poder fazer este justo reconhecimento ao dr. Roberto Veloso, que se traduz, também, como uma homenagem extensiva a todo o Poder Judiciário, no esforço conjunto que todos fazemos em prol da independência, da autonomia e também da união entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário”, ressaltou.

de São Luís, e o juiz federal Newton Pereira Ramos, vice-presidente da Ajufe.

O autor da homenagem ao juiz, deputado Professor Marco Aurélio, proferiu discurso na tribuna, ressaltando a importância do reconhecimento do trabalho realizado pelo magistrado.

“O dr. Roberto Veloso é um magistrado próximo das pessoas, res-

peitado e muito estimado, que dedicou a sua vida às grandes causas do nosso estado, como homem justo e íntegro. Daí porque esta homenagem é um justo e merecido reconhecimento desta Casa, em nome de todo o povo do Maranhão”, ressaltou.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo

dos Anjos, também frisou a importância da entrega da mais alta honraria do Poder Legislativo ao juiz Roberto Veloso. “Além de uma homenagem justa, é um reconhecimento do seu trabalho não só no Maranhão, mas na vida toda”, enfatizou.

Agradecimento

Após o discurso proferido pelo deputado Marco Aurélio, o juiz Roberto Veloso ocupou a tribuna e manifestou sua gratidão pela homenagem que lhe foi concedida no Legislativo.

“Estou muito grato, extremamente agradecido. Agradeço a todos. E devo dizer que esta homenagem é feita não somente a mim, mas a uma multidão de pessoas que sonham por um Maranhão melhor, e que inspiram todo o nosso trabalho”, afirmou.

Visivelmente emocionado, Veloso fez um relato de sua trajetória de vida, acentuando passagens marcantes de sua carreira como promotor de justiça e juiz federal no Maranhão. ●

Escola da Magistratura apoia ações para segurança preventiva dos juizes

O diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Froz Sobrinho, declarou apoio contínuo da ESMAM às ações de segurança institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Nesta quinta-feira (15), o magistrado acompanhou atividade da sexta turma do Curso de Segurança Institucional (SEGINST), organizado pela escola judicial, em parceria com o Exército Brasileiro e Associação dos Magistrados (AMMA), sob a coordenação da Comissão de Segurança Institucional do TJMA.

Froz Sobrinho ressaltou a importância do treinamento para difusão das estratégias e técnicas de autodefesa e segurança preventiva. "É um espaço para se discutir situações de vulnerabilidade enfrentadas pelo Poder Judiciário, assim como entender as medidas de segurança já adotadas para proteger aqueles que são ameaçados quando estão à serviço da Justiça", disse.

O diretor reafirmou o compromisso da escola na promoção de treinamentos periódicos sobre o tema e enalteceu a qualidade do corpo de formadores convidado. "São instrutores da mais alta referência, especialistas em protocolos de segurança nacional e internacional", disse, durante a realização do módulo de Tiro Defensivo, ministrado pelo investigador Lidenberg Rodrigues Melo (Polícia Civil do Distrito Federal) e Renan Leite do Nascimento (Tenente da PMMA).

Acompanhado do diretor de Segurança Institucional do Judiciário, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, o desembargador - primeiro a presidir a Comissão de Segurança Institucional do TJMA - visitou as instalações da Diretoria, onde conferiu o funcionamento dos serviços de videomonitoramento das comarcas e unidades judiciais.

Também foram apresentadas as competências das

divisões de Inteligência Institucional e de Proteção aos Magistrados, além de outros serviços que são destaque no ranking de indicadores de estrutura de segurança do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CURSO

A abertura oficial da formação ocorreu nessa segunda-feira (12), na sede da ESMAM, com o módulo sobre Inteligência no Poder Judiciário (IPJ), ministrado pelo formador Maurício Viegas, especialista em Inteligência Estratégica e em Segurança Internacional.

Com carga horária de 40 horas-aula, o curso tem o objetivo de capacitar juizes na adoção de noções e técnicas de autodefesa que os auxiliem na proteção de suas integridades, por meio de priorização de condutas de segurança preventiva nas mais diversas situações do dia a dia e do trabalho.

Por meio de parcerias estabelecidas entre a ESMAM, Ministério Público e Justiça Federal, além de juizes estaduais, também participam três juizes federais e dois promotores.



TJMA inaugura as primeiras sessões virtuais

Página. 7

TJMA inaugura as primeiras sessões virtuais

Os julgamentos da sessão virtual serão públicos e poderão ser acompanhados pela internet, em endereço eletrônico disponível no site do TJMA.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inicia, nesta quinta-feira (15), às 15h, as primeiras sessões virtuais, realizadas pelas 1ª e 3ª câmaras cíveis isoladas. Para dar início aos julgamentos eletrônicos no âmbito do Segundo Grau, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, fez a abertura oficial das sessões virtuais em solenidade de inauguração, às 9h, na sala das sessões plenárias.

O presidente destacou ser um dia ímpar para o Judiciário maranhense, uma vez que a implantação das sessões virtuais busca o cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo, por meio da inteligência tecnológica. "No incremento do plenário virtual, quem vai ganhar é a sociedade, pois



teremos duplamente, julgamentos em processos físicos e eletrônicos, o que representa um grande ganho para a celeridade processual e prestação jurisdicional de qualidade", disse.

Joaquim Figueiredo também elencou as vantagens e benefícios esperados com a implementação dos julgamentos eletrônicos, tais como a oti-

mização do fluxo das sessões do Tribunal, a ampliação da capacidade de resolução das demandas judiciais, a modernização e a garantia de ampla publicidade aos julgamentos. Isso porque, além dos atuais canais de comunicação dos atos processuais, a situação dos processos pautados nas sessões virtuais poderão ser acompanhados no Portal do

Judiciário.

Para o desembargador Jorge Rachid, presidente da 1ª Câmara Cível, o início das sessões virtuais representam um grande avanço ao Judiciário, que vêm acompanhando a evolução da tecnologia na atualidade. "A tecnologia tem avançado e o Judiciário está acompanhando esse progresso", afirmou. O magistrado também ressaltou o prazo elástico dos processos eletrônicos julgados nas sessões virtuais, que permitirão "uma votação mais confortável e com maior serenidade".

O desembargador Jamil Gedeon, presidente da 3ª Câmara Cível, destacou que a nova plataforma digital proporcionará a celeridade, a organização, a produtividade e a maior eficiência na prestação jurisdicional.

APROVADO

Abuso de autoridade vai enquadrar infrator

Projeto tipifica abusos de servidores, membros dos três poderes, Ministério Público, Forças Armadas, tribunais e conselhos de contas. Três destaques foram rejeitados

O projeto que define as situações em que será configurado crime de abuso de autoridade foi aprovado em votação simbólica, no plenário da Câmara. Na sequência, foram rejeitados os três destaques apresentados pelo PSL, pelo Podemos e pelo Cidadania. Os deputados decidiram, por 342 votos a 83, dar urgência ao projeto PL 7596/2017, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e relatado pelo ex-senador Roberto Requião (MDB-PR). Horas depois, os deputados decidiram votar o PL. O projeto já foi analisado pela Câmara, mas como foi modificado pelo Senado em junho, onde foi aprovado a toque de caixa, os deputados tiveram que votá-lo novamente. Como não houve alteração na Câmara, o texto segue para a sanção do presidente Jair Bolsonaro. O projeto tipifica situações de abuso de autoridade cometido por servidores públicos e membros dos três poderes da República, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas e das Forças Armadas, que poderão ser enquadrados no crime, e define como será o processo penal, a responsabilização e os efeitos da condenação.

Os líderes de PV, Novo, Podemos e Cidadania defenderam o adiamento da votação. Argumentaram que havia divergências em relação ao texto e que seria preciso mais tempo para analisar a proposta. Parlamentares contra o projeto argumentam que as ações inibem a ação policial e causam



CB/DAPRESS

SEM ALTERAÇÃO NA CÂMARA, TEXTO VAI PARA A SANÇÃO DO PRESIDENTE BOLSONARO

insegurança jurídica aos profissionais de segurança.

O Cidadania queria excluir do texto o crime de dar início ou começar um processo penal, civil ou administrativo sem justa causa fundamentada. O Podemos propôs excluir o artigo que tipifica como abuso de autoridade o uso de algemas em preso, quando não houver resistência à prisão ou ameaça de fuga.

O PSL apresentou destaque para excluir dispositivo no qual são listados efeitos da condenação, como indenização por dano, inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública por 1 a 5 anos; e perda do cargo, do mandato ou da função pública.

De acordo com o texto, a pena para

quem cometer abuso de autoridade é de detenção de seis meses a dois anos, podendo começar em regime aberto ou semiaberto, além de multa. O projeto também traz um dispositivo que ficou conhecido como “lei da mordenga”, segundo o qual juízes não podem expressar opinião sobre processo pendente de julgamento em meios de comunicação.

Com relação aos membros Ministério Público, o PL define que não podem emitir “juízo de valor indevido sobre procedimento ou processo em andamento”. O projeto classifica, ainda, como abuso de autoridade juízes e procuradores “com evidente motivação político-partidária”. A proposta é considerada uma reação dos políticos às operações recentes contra corrup-

BASTIDORES Lei antiabuso de poder

Nova polêmica está no ar no Brasil, com togas em alvoroço e choramingados para todos os lados. A polêmica brotou repentinamente na Câmara dos Deputados. Já era tarde da noite de quarta-feira quando os deputados aprovaram simbolicamente o projeto contra abuso de autoridade.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Lei antiabuso de poder

Nova polêmica está no ar no Brasil, com togas em alvoroço e choramingados para todos os lados. A polêmica brotou repentinamente na Câmara dos Deputados. Já era tarde da noite de quarta-feira quando os deputados aprovaram simbolicamente o projeto contra abuso de autoridade. Para quem achou correto, a proposta representa um tiro de bazuca contra a justiça do espetáculo, que nos últimos anos se tornou padrão no Brasil. Mas as entidades que representam o Ministério Público, a Polícia Federal e os juízes federais entraram em pânico e já se mobilizam para que Jair Bolsonaro vete o texto.

Pelo projeto, ficam proibidas conduções coercitivas sem intimação previa, exposições de presos provisórios a situação vexatória, grampo de advogados e divulgação de áudios não relacionados aos processos — tudo que se faz na Lava Jato. E quem abusar de seu poder fica sujeito à perda do cargo. A tal espetacularização midiática da Justiça pode estar com os dias contados. Mas o ministro Sérgio Moro (Justiça), ex-chefe da Lava Lato, sinalizou que Bolsonaro pode vetar trechos da lei.

Abuso de poder ou abuso de autoridade, ensinam os manuais, é conceituado como o ato de autoridade se prevalecer de cargos para fazer valer vontades próprias e particulares. No caso do agente público, ele atua contrariamente ao interesse público, desviando-se da finalidade pública. A democracia direta é um sistema que se opõe a este tipo de atitude. Rodrigo Maia não vê possibilidade de judicialização do projeto.

O deputado do PMDB maranhense, Hildo Rocha disse que quem não pratica abuso de autoridade não deve temer a lei. Já o ministro do STF Gilmar Mendes disse que, quem exerce o poder tende dele “abusar”, por isso precisa “freio”. Os crimes de abusos de autoridades são definidos na lei como os cometidos por servidores públicos, militares, membros dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, do Ministério Público e dos tribunais ou conselhos de contas. É por isso que a confusão está criada em Brasília. Aliás, mais uma.



Conciliação

Está circulando até este sábado, 17, por cinco cidades da baixada maranhense, uma ação itinerante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), que tem como foco a conciliação. Já com a prestação de 55 atendimentos, a DPE/MA garante à população acesso a uma série de direitos, em parceria com o Poder Judiciário, usando seu ônibus-escritório, permitindo que os assistidos recebam assistência no local.

Presidente do TJMA e juízes discutem demandas de execução fiscal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, reuniu-se com os juízes das varas de execução fiscal do Termo Judiciário de São Luís e com os representantes do Estado e do Município de São Luís para definir providências que possam reduzir a judicialização das demandas de execução fiscal e o acervo processual. Na reunião, os magistrados apresentaram sugestões de medidas que podem ser adotadas pelos poderes Executivo e Judiciário.

Do encontro, no Gabinete

da Presidência do TJMA, participaram os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira e Manoel Matos de Araújo Chaves (9ª e 10ª Varas da Fazenda Pública), acompanhados dos seus assessores; o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o procurador-geral adjunto para Assuntos Estratégicos do Estado, Bruno Tomé Fonseca, e procuradores com atuação na execução fiscal. Presentes também a procuradora-chefe da Dívida Ativa do Município de São Luís, Anne Karole Fonte-

nele de Britto; e o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

Conforme o documento apresentado pelos juízes, dados colhidos nos sistemas de controle de processos do Judiciário do Maranhão mostram que tramitam nas três Varas da Fazenda, exclusivas de execução fiscal, cerca de 30 mil processos. A maior parte não tem perspectiva de solução, seja pela não localização do devedor ou pela total inexistência de bens que possam garantir o pagamento da dívida, segundo informações das unidades judiciárias. O presidente do TJMA

sugeriu que o Estado e o Município apresentem, no prazo de 30 dias, repostas às sugestões dadas pelos magistrados da Fazenda Pública.

O desembargador Joaquim Figueiredo reconheceu o caráter diferenciado das execuções fiscais e as dificuldades no processamento dessas ações. Também se colocou à disposição para intermediar a busca de providências que vissem a racionalizar a tramita-

ção os processos nas varas de execução fiscal.

O juiz Raimundo Nonato Neris disse que foi sugerido o aumento do valor mínimo da judicialização da dívida ativa do Estado e do Município de São Luís para R\$ 20 mil, ficando estabelecido que valores inferiores a esse sejam cobrados por via administrativa, inclusive com a inscrição do devedor no Serasa e o protesto da dívida.

Atualmente os valores são de R\$ 3.500,00 (município) e, no caso do estado, de R\$ 4 mil (débitos diversos), R\$ 5 mil (IPVA) e R\$ 10 mil (ICMS). Conforme o magistrado, foi sugerido, ainda, que sejam enviadas ao Judiciário somente aqueles débitos com perspectivas de solução efetivas - de devedores conhecidos e com patrimônio que possam garantir o pagamento.

(Valquíria Santana - Fórum de São Luís)

Juízes reagem contra lei de abuso de autoridade

O ministro Gilmar Mendes observou que a lei valerá para todas as autoridades e que é “um remédio necessário” P2c1

Gilmar Mendes diz que lei de abuso valerá para todas as autoridades

Valter Campanato/Agência Brasil

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem (15) que a lei de abuso de autoridade, aprovada pela Câmara dos Deputados, não está voltada para uma determinada categoria e deverá ser aplicada contra parlamentares, delegados, promotores, juízes, inclusive ministros de tribunais superiores.

Segundo o ministro, a atualização da lei era um “remédio necessário” para combater abusos. A legislação atual sobre o assunto está em vigor desde 1964.

“A reclamação é geral porque inexistia qualquer freio. De novo é aquela discussão sobre o Estado de Direito. Estado de Direito é aquele em que ninguém é soberano”, disse.

Ontem (15), após a aprovação da matéria, as principais associações de juízes e procuradores brasileiros reagiram à aprovação do projeto de lei de abuso de autoridade.

Para as associações, a amplitude do texto que segue para sanção coloca em xeque a independência do Judiciário,



Ministro Gilmar Mendes: “remédio necessário”

ao intimidar a atuação da magistratura. Elas prometem mobilizar a opinião pública em prol do veto presidencial e planejam encaminhar à Casa Civil pareceres técnicos para embasar o veto.

O projeto de lei sobre abuso de autoridade, de autoria do senador Randolfe Rodrigues

(Rede-AP), já havia sido aprovado no Senado. Após ser também aprovado ontem (14) em regime de urgência no plenário da Câmara, segue para sanção presidencial.

O texto aprovado elenca cerca de 30 condutas que passam a ser tipificadas como crime, passíveis de detenção,

entre elas pedir a instauração de inquérito contra pessoa mesmo sem indícios da prática de crime, estender investigação de forma injustificada e decretar medida de privação de liberdade de forma expressamente contrária às situações previstas em lei, por exemplo. (*Agência Brasil*)

Associações reagem à lei de abuso de autoridade

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL



Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme de Oliveira, diz que lei enfraquece as autoridades dedicadas ao combate à corrupção

As principais associações de juízes e procuradores brasileiros reagiram à aprovação, anteontem (14) à noite, no plenário da Câmara dos Deputados, do projeto de lei de abuso de autoridade, que prevê a criminalização de algumas condutas de magistrados, membros do Ministério Público e policiais.

O projeto (PL 7596/17), de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), já havia sido aprovado pelo Senado e segue agora para sanção presidencial.

O texto prevê, por exemplo, que passa ser crime se um juiz determinar a condução coercitiva de um investigado sem que ele tenha sido previamente intimado a depor, ou se não for concedido um habeas corpus em situação “manifestamente cabível”.

São aproximadamente 30 condutas tipificadas como crime de abuso de autoridade, a maioria passível de detenção, entre elas pedir a instauração

de inquérito contra pessoa mesmo sem indícios da prática de crime e estender investigação de forma injustificada.

Críticas

Uma das principais críticas de entidades como a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é o fato de o projeto ter sido aprovado em regime de urgência na Câmara após passar mais de dois anos parado.

Para ambas as associações, a amplitude do texto que segue para sanção coloca em cheque a independência do Judiciário, ao intimidar a atuação da magistratura. Elas prometem mobilizar a opinião pública em prol do veto presidencial, e planejam encaminhar à Casa Civil pareceres técnicos para embasar o veto.

“É um completo absurdo”, disse o presidente da Ajufe, Fernando Medeiros. “O pri-

meiro aspecto é isso, aprovar projeto dessa envergadura sem um debate mínimo diante de uma renovação do Parlamento que houve em 2018”, acrescentou.

Para Medeiros, possíveis erros em decisões judiciais são passíveis de correção por meio de recursos a instâncias superiores, “mas a decisão do juiz não pode ser objeto de criminalização, porque isso fere a independência do Judiciário”.

Tanto Ajufe como AMB e também a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) disseram que, em caso de sanção, devem abrir uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra dispositivos da lei.

Violação à independência

“O PL [projeto de lei] aprovado terá como resultado o enfraquecimento das autorida-

des dedicadas ao combate à corrupção e à defesa dos valores fundamentais, com grave violação à independência do Poder Judiciário, com a possibilidade de criminalização de suas funções essenciais”, disse o presidente da AMB, Jayme de Oliveira, em nota publicada no site da entidade.

Em audiência pública no Congresso, nesta quinta-feira (15), o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Fábio da Nóbrega, frisou que os membros do Ministério Público e os magistrados não são contra o “aperfeiçoamento” da lei de abuso de autoridade, mas que se dê da forma “açodada” como, a seu ver, foi a aprovação do projeto de lei.

Nóbrega avaliou o projeto como prejudicial ao combate ao crime organizado e à corrupção. “Fomos surpreendidos com um sem número de tipos penais abertos, subjetivos, de difícil compreensão, que levam à insegurança jurídica”, disse o procurador da República.

“Eu não tenho uma outra compreensão. Vai inibir, vai amedrontar a nossa atuação no dia a dia, a partir da dúvida se as instituições podem agir nesse ou naquele caso”, disse o presidente da ANPR.

Em nota, a Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF) disse que “se for sancionado, esse projeto vai gerar danos irreparáveis ao sistema de investigação, na medida em que funcionará como uma espada sobre as cabeças das autoridades que desagradarem os detentores do poder político e econômico que venham a se envolver em atividades criminosas”. (Agência Brasil)

Em plenário, Gil Cutrim defende Lei do Personal

DIVULGAÇÃO

Na tarde desta quarta-feira (14), o deputado federal Gil Cutrim (PDT-MA) subiu à tribuna e fez um breve discurso para os parlamentares presentes sobre a recente decisão judicial que considerou inconstitucional a chamada Lei do Personal, em São Luís.

O parlamentar também frisou o trâmite na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 2.488/19, de sua autoria, cujo teor é semelhante à Lei Municipal de São Luís, e abrange todo o território nacional.

“Subo à tribuna, hoje, para demonstrar a minha insatisfação diante de uma decisão judicial do estado do Maranhão, especificamente em São Luís, onde está suspensa a Lei Municipal 6.462/19, que trata da Lei do Personal. Essa lei é de autoria do meu amigo, vereador Paulo Victor, e foi promulgada pelo presidente da Câmara Municipal de São Luís, o vereador Osmar Filho”, contextualizou Gil Cutrim logo no início do pronunciamento. O comentário do parlamentar, além de reforçar a luta dos profissionais de educação física que atuam na capital maranhense, também serviu para demonstrar o quanto esses trabalhadores são submetidos a pagamentos abusivos em todo o Brasil, para que tenham o direito de trabalhar e acompanhar o treino dos alunos nas academias.



Na Câmara Federal, deputado Gil Cutrim destaca trabalho do vereador Paulo Victor em defesa da categoria profissional

“Essa categoria está crescendo muito. Não acho justo, nem razoável que as academias cobrem para que os atletas e consumidores sejam supervisionados de forma segura por esses profissionais, que tanto admiro; que eles tenham que tirar do próprio bolso para frequentar as academias”, enfatizou Gil Cutrim, ao expressar indignação com a decisão da Justiça do Maranhão. Lei Federal - Ao usar a tribuna, já ao fim do discurso, o deputado Gil Cutrim também aproveitou para registrar que o Projeto de Lei 2.488/19, cujo texto já tramita na Câmara Federal. A ideia é que profissionais de educação física de todo

o país passem a ter o direito de acompanhar o treino dos alunos nas academias, sem a necessidade de pagamento de taxas aos estabelecimentos, que já recebem as mensalidades dos consumidores. “Portanto, registro a minha insatisfação, ao tempo que também coloco aos caros colegas deputados que já está tramitando nesta Casa o projeto de lei de nossa autoria, com este objetivo de alcançar essa profissão tão vista pelo país, tão vista por nós que frequentamos academias, que esses profissionais sejam abraçados por todos os deputados e deputadas do Brasil”, concluiu Gil Cutrim.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



“É um espaço para se discutir situações de vulnerabilidade enfrentadas pelo Poder Judiciário, assim como entender as medidas de segurança já adotadas para proteger aqueles que são ameaçados quando estão à serviço da Justiça”, disse O diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Froz Sobrinho



No Maranhão, Executivo cumpre limite de gastos, mas Judiciário e Legislativo estouram

O mais recente relatório do Tesouro Nacional sobre as contas públicas dos Estados mostra que o Maranhão está um pouco acima do limite permitido nos gastos com pessoal. Uma leitura mais atenta permite saber os poderes responsáveis pelo descumprimento: o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas. O Executivo, que tem a maior folha e o maior número de funcionários entre todos os poderes, está dentro do limite permitido. O Poder Executivo é representado pelo Governo do Maranhão.

O Legislativo, o Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público estão acima do que autoriza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso acaba impactando a nota do Maranhão como um todo. De acordo com relatório do Tesouro Nacional, o Governo do Maranhão, que é o Poder

Executivo, compromete 56,51% das receitas com pessoal. O limite permitido é de 60%. No entanto, quando entram os outros poderes na conta, o índice sobe para 60,22%, um pouco acima do que determina a LRF.

Estados em perigo – Em alguns Estados, a fatia do Executivo comprometida com o pagamento de servidores já está em nível alarmante, diferentemente do Maranhão. Em Minas Gerais, por exemplo, a despesa chega a 75,86% das receitas. Em Tocantins, a 68,14%. Na Paraíba, corresponde a 60,25%.

O Relatório do Tesouro também aponta os Estados com situações mais complicadas, em que a despesa com pessoal impediu investimentos maiores em obras e serviços: “Os casos mais significativos são de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul”.

Presidente do TJMA e juízes discutem demandas de execução fiscal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, reuniu-se com os juízes das varas de execução fiscal do Termo Judiciário de São Luís e com os representantes do Estado e do Município de São Luís para definir providências que possam reduzir a judicialização das demandas de execução fiscal e o acervo processual. Na reunião, os magistrados apresentaram sugestões de medidas que podem ser adotadas pelos poderes Executivo e Judiciário.

Do encontro, no Gabinete da Presidência do TJMA, participaram os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira e Manoel Matos de Araújo Chaves (9ª e 10ª Varas da Fazenda Pública), acompanhados dos seus assessores; o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o procurador-geral adjunto para Assuntos Estratégicos do Estado, Bruno

Tomé Fonseca, procuradores com atuação na execução fiscal, entre outros.

Conforme o documento apresentado pelos juízes, dados colhidos nos sistemas de controle de processos do Judiciário do Maranhão mostram que tramitam nas três Varas da Fazenda, exclusivas de execução fiscal, cerca de 30 mil processos. A maior parte não tem perspectiva de solução, seja pela não localização do devedor ou pela total inexistência de bens que possam garantir o pagamento da dívida, segundo informações das unidades judiciárias. O presidente do TJMA sugeriu que o Estado e o Município apresentem, no prazo de 30 dias, repostas às sugestões dadas pelos magistrados da Fazenda Pública.

O desembargador Joaquim Figueiredo reconheceu o caráter diferenciado das execuções fiscais e as dificuldades no processamento dessas ações. Também se colocou à

disposição para intermediar a busca de providências que visem a racionalizar a tramitação os processos nas varas de execução fiscal.

O juiz Raimundo Nonato Neris disse que foi sugerido o aumento do valor mínimo da judicialização da dívida ativa do Estado e do Município de São Luís para R\$ 20 mil, ficando estabelecido que valores inferiores a esse sejam cobrados por via administrativa, inclusive com a inscrição do devedor no Serasa e o protesto da dívida.

Atualmente os valores são de R\$ 3.500,00 (município) e, no caso do estado, de R\$ 4 mil (débitos diversos), R\$ 5 mil (IPVA) e R\$ 10 mil (ICMS). Conforme o magistrado, foi sugerido que sejam enviadas ao Judiciário somente aqueles débitos com perspectivas de solução efetivas - de devedores conhecidos e com patrimônio que possam garantir o pagamento.